



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 15/2024.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

PROTOCOLADO
N.º 073 26/06/2024
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
[Assinatura]
FUNCIONÁRIA

JESUS JOSÉ DE SOUZA – PODEMOS, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover a pintura das sinalizações de PARES e LOMBADAS em toda a nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, a sinalização de trânsito é medida essencial para todos os condutores de veículos e pedestres que utilizam a via pública.

Considerando a inexistência de SINALIZAÇÃO DEMARCATÓRIA DE SOLO, acerca das regras de trânsito, em algumas vias desta urbe, bem como, considerando que a grande maioria da existente está apagada, quase invisível nos PARES e LOMBADAS;

Considerando o elevado numero de veículos automotores e ciclistas que se utilizam da via pública;

Considerando que a falta de sinalização das regras de trânsito dificulta o tráfego, causando transtornos para os motoristas e aumenta o risco de acidentes, SE FAZ NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO IMEDIATA(pintura) por toda a cidade.

[illegible]



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 20 de junho de 2024.

JESUS JOSÉ DE SOUZA – PODEMOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	
APROVADO EM 24 / 06 / 2024	
POR <u>unânime</u> VOTOS FAVORÁVEIS	
E <u>—</u> VOTOS CONTRÁRIOS	
EM <u>única</u> sessão	
<u>Donizete R. Ribeiro</u> PRESIDENTE	

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the President's annual message to Congress. The letter is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to Congress. The report is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to Congress. The report is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to Congress. The report is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to Congress. The report is written in a formal, dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.